



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 30 - tel/fax: (0xx) 73-288-2481/3617/3717 Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000
E-mail: camaravereadores@portonet.Com.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

Pauta dos Trabalhos da Câmara Municipal para 3ª Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo do ano de 2019, em 17 de Dezembro de 2019

10h00min (Dez horas):

Iniciando com a prece do “Pai Nosso” de acordo com a Resolução Nº 46 de 23 de março de 2000.

Expediente:

Ata da Sessão Ata da Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro.

Pequeno Expediente

Ordem do Dia

Do Executivo Municipal – para 1º Votação:

➤ **Projeto de Lei Nº 040/2019**

➤ Matéria: Estima a receita e fixa a despesa do município de Porto Seguro para o exercício financeiro de 2020e determina outras providências

➤ Quórum: Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do RI

➤ **Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 040/2019**

➤ Matéria: Altera a redação da alínea c) do inciso I do art. 5º - Autoria:

➤ **Emenda Nº 002 ao Projeto de Lei Nº 040/2019**

➤ Matéria: Altera redação da tabela do órgão 16.01.00 - Autoria: Edis, Ronildo Vinhas Alves e Rodrigo Borges de Souza, Ariana Fehlberg

➤ **Emenda Nº 003 ao Projeto de Lei Nº 040/2019**

➤ Matéria: Altera redação do anexo do potencial diploma nas unidades em evidencia - Autoria:

➤ **Emenda Nº 004 ao Projeto de Lei Nº 040/2019**

➤ Matéria: Altera redação do anexo VI 008 Nossa Cultura - Autoria: Edil, Wilson dos Santos Machado

➤ **Emenda Nº 005 ao Projeto de Lei Nº 040/2019**

➤ Matéria: Altera redação da tabela do órgão 16.01.00 - Autoria: Edil, Antônio Geraldo Ferreira Couto

➤ **Projeto de Lei Nº 050/2019**

➤ Matéria: Altera o art. 1º da Lei nº 1506/19 e dá outras providências

➤ Quórum: Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do RI

Do Executivo Municipal – Para 2º Votação:

➤ **Projeto de Lei Nº 048/2019**

➤ Matéria: Estabelece critérios para regularização e compensação urbanística de edificações construídas em desacordo com a legislação urbanística conforme previsto no Plano Diretor Municipal Participativo

➤ Quórum: Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do RI

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2019

Ariana Fehlberg
Presidente